



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

1

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Às dez horas do dia quinze de janeiro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, recomposta pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, publicada no DOU de 14/11/2018, sendo eles o TR.
6 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
7 Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, juntamente com o
8 Presidente do CONTER, TR. Manoel Benedito Viana Santos e o Tesoureiro do CONTER TR. Abel
9 dos Santos, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 – Deliberação e prestação de
10 informações acerca dos atos da recomposta Diretoria Executiva do CRTR - 5ª Região aos
11 Diretores Presidente e Tesoureiro do CONTER. Item 2 – Deliberação conjunta com os
12 Diretores do órgão máximo desse Sistema, sobre os procedimentos iniciais relacionados ao
13 processo eleitoral, que se realizará neste Regional, de acordo com as determinações contidas
14 na resolução CONTER nº 18/2018. Item 3 – Deliberação acerca dos procedimentos
15 licitatórios, em andamento no âmbito desta Autarquia, relacionados às contratações de
16 empresas especializadas na realização de processos eletrônico de votação e de auditoria
17 externa do processo eleitoral, em especial, o prazo para o início dos trabalhos. O Diretor
18 Presidente do CRTR – 5ª Região, propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e
19 discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria
20 Executiva, ficou decidido que: Item 1 – Com relação ao fato de ter esta Diretoria recebido a visita
21 do CONTER, representado neste ato pelo seu Presidente e seu Tesoureiro, acima nominados, para
22 que fossem prestadas informações de cunho administrativo, em razão da recomposição no corpo
23 diretivo deste órgão ocorrida por força de cogente determinação contida na Resolução CONTER nº
24 18/2018. Na oportunidade foram informados das medidas administrativas encetadas por esta
25 Diretoria e lhes posicionou sobre os meandros e os detalhes administrativos, visando à
26 concretização dos atos relatados nos relatórios de gestão mensais. Foi, também, objeto de discussão
27 os últimos acontecimentos aqui ocorridos, relacionados às ações de ordem criminal que teve este
28 órgão e um dos seus Delegados Regionais sido vítimas. Tratou-se, também, do assunto objeto de
29 oficiamento pelo CONTER este regional (Of. 088/2019), oriundo de outro oficiamento feito pela
30 Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, cobrando explicações acerca do pagamento de
31 diárias ao então interventor (Período 2014/2015) Tr. Osman Montalvan, pelo que se DELIBEROU
32 informar responder àquela autoridade policial, encaminhando todos os documentos existentes
33 relacionados ao pedido feito, esclarecendo sobre a natureza das diárias pagas aos conselheiros e os
34 procedimentos correlatos e que outros documentos que fundamentamos gastos, deverão ser
35 solicitados ao depoente naquele inquérito. Item 2 – Deliberação conjunta com os Diretores do
36 CONTER sobre os procedimentos iniciais referentes ao processo eleitoral, que se realizará neste
37 Regional, de acordo com as determinações contidas na Resolução CONTER nº 18/2018, o Diretor
38 Presidente do CONTER, com a palavra, entende, por bem, aguardar a finalização do PAD nº

